

# AGORA VAI!

## Campanha salarial e Acordo Coletivo



A Assembleia Geral dos trabalhadores da USP discutiu e aprovou as propostas a serem levadas ao Fórum das Seis no dia 16 de março, além do índice, apresentaremos mais algumas propostas para serem acrescentadas à pauta unificada do Fórum das Seis.

A Assembleia também aprovou a reivindicação de prorrogação do Acordo Coletivo até 31 de maio de 2018.

Esta proposta foi aceita pelos representantes da reitoria na COPERT e está praticamente acertada, faltando apenas a assinatura do Reitor.

**Só com MOBILIZAÇÃO e UNIÃO  
teremos CONQUISTAS!  
A Crise na USP acabou, a nossa  
também tem que acabar!**

### Propostas para a pauta unificada, aprovadas na Assembleia Geral de 12/03/2018:

- Manter a reivindicação de 17,5% como índice a ser indicado ao Fórum das Seis

(OBS: Na reunião do Fórum das Seis em 16/03, teremos outras propostas tais como 12,5%, aprovada nas assembleias de outras categorias das 3 universidades. O Fórum das Seis deverá chegar a uma proposta unificada de índice de reposição salarial das 3 categorias)

**- Indicativo para as reuniões de unidade: greve das 3 universidades em caso de não haver proposta do Cruesp até 30 de abril;**

- Defesa do direito de greve e o pagamento imediato aos trabalhadores da USP dos dias descontados na greve de 2015;

- Que não seja utilizado nenhum recurso das universidades, para correção do teto salarial atual, sem antes zerarem as perdas das três categorias;

- Combate ao assédio moral e sexual nas universidades;

- Contra a precarização dos postos de trabalho e das condições de trabalho;

- Não implementação do Marco Legal da Ciência nas universidades e contratação de professores e funcionários pelas universidades.

- Jornada de trabalho de 30 horas para “todas as áreas de saúde” das universidades;

- Recontratação imediata de funcionários nas universidades;

- Permanência dos aposentados na folha de pagamento.

- Aprovado o indicativo do Fórum das Seis de GREVE GERAL para ser levado às unidades

# Já foram entregues à COPERT algumas propostas para o acordo Coletivo

## Propostas para o acordo coletivo, aprovadas nas Assembleias de Mulheres, de 28/02/18, e Geral de 06/03/2018\*

- 1)Afastamento de gestantes e lactantes dos locais insalubres independente do grau e sem a necessidade de atestado médico.
- 2)Licença maternidade até 6 meses de idade da criança. Garantindo que, mesmo nos casos em que a gestante tenha que entrar em licença maternidade antes do parto, a amamentação integral nos primeiros 6 meses de vida da criança seja preservada.
- 3) Garantia de condições para amamentação prolongada de modo a incentivar e permitir o aleitamento estendido até 2 anos de idade da criança, seguindo a recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS:
  - Flexibilidade no horário de entrada e saída para as lactantes.
  - Manutenção do intervalo intrajornada para amamentação, conforme necessidade da criança e da mãe.
  - Salas adequadas em cada unidade, ou grupo de prédios, para ordenha do leite materno e armazenamento refrigerado. Desde já, liberação da sala de amamentação e ordenha do HU para as mulheres que já estão amamentando.
  - Garantia de vagas nas creches da USP em todo o período de amamentação estabelecida pela OMS, através da reabertura da creche oeste e da creche do HU.
- 4)Direito a se ausentarem do trabalho (incluindo afastamento e licença médica como acompanhante) para mães e pais com filhos e dependentes familiares doentes sem a necessidade de compensação de horas ou desconto salarial e benefícios pelo número de vezes que forem necessários.
- 5)Direito para mães e pais de se ausentarem para acompanhar a vida escolar de seus filhos sem a necessidade de compensação de horas ou desconto do salário e benefícios pelo número de vezes que forem necessários.
- 6)Licença em caso de aborto mediante a laudo obtido no momento do atendimento médico, sem exigir procedimentos burocráticos que aumentam o sofrimento da mulher, respeitando o repouso remunerado de 2 semanas, quando aborto de gestação até 22 semanas, e de 6 meses em caso de natimorto (mais de 22 semanas), ficando assegurado à mulher o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.
- 7)Acesso garantido ao exame Papanicolau e exames preventivos para as mulheres que assim os solicitarem.

**Vamos organizar a luta nas reuniões de unidades, pois se a crise acabou, a nossa também tem que acabar!**



**REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!**

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP  
CEP: 05508-070 Tel: 3091 4380/4381 3814-5789- email: [sintusp@sintusp.org.br](mailto:sintusp@sintusp.org.br) – site: [www.sintusp.org.br](http://www.sintusp.org.br)